



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

Ofício n.º 095/2021

São Domingos do Capim/PA, 10 fevereiro de 2021.

Ilma.º Sra.
MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL
M.D.: Presidente da CPL/PMSDC

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la encaminho, em anexo, relação complementar e Termo de Referência de **MATERIAIS DE USO MÉDICO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ORIUNDAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**, para o período de 12 meses. Certa de vossa colaboração e entendimento agradeço.

Cordialmente,




SERGIO ROMERO DE A. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde - SDC/PA

Sérgio Romero de A. Oliveira
Sec. Municipal de Saúde/SDC
Dec. n 003/2021 - GP/PMSDC



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de **MATERIAIS DE USO MÉDICO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ORIUNDAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**, de acordo com as especificações e quantidades constantes no anexo I integrante deste documento.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. Atender às demandas dos usuários da Rede Pública Municipal de Saúde de São Domingos do Capim em âmbito da Atenção Básica, pelo período de 12 meses.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – A aquisição do objeto deste Termo de Referência tem amparo legal nas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002, do Decreto nº 2.069, de 20.02.2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006 ao procedimento licitatório.

4 – PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

4.1 – A entrega do objeto observará o especificado abaixo:

- a) Local de entrega: **Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Gomes e Palheta s/n. Bairro: Centro, CEP: 68.635-000 – São Domingos do Capim/PA.**
- b) Prazo de entrega: até 10 (dez) dias após o recebimento do pedido, que deverá ser realizado pelo setor responsável em papel timbrado e devidamente assinado pelo gestor municipal, e enviado ao fornecedor por meio físico e/ou eletrônico.
- c) A empresa vencedora deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde a data e o horário previsto para a entrega do presente objeto com prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

5 – CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E GARANTIA DO OBJETO

5.1 – A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações constantes do Anexo I deste Termo de Referência e à Proposta da Licitante;

5.2 – Os Materiais objeto deste Termo de Referência deverão estar acondicionados em suas embalagens originais e em perfeitas condições de uso, cujo fornecedor deve apresentar, por ocasião da habilitação ao processo licitatório, o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF)** atualizado para a linha de produção do produto em questão, emitido pelo pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

5.3 – Os produtos deverão estar devidamente registrados no órgão competente do Ministério da Saúde (Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA);

5.3.1– Entende-se por garantia para os fins que se destina este Edital, aquela destinada a remover falhas ou qualquer defeito de fabricação apresentados pelo produto, compreendendo a substituição do produto e demais correções necessárias.

5.3.2 – Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Contratante, por escrito, por correio eletrônico ou por telefone, obrigando-se a empresa a atendê-la no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e, caso tenha que substituir o produto, deverá ser trocado por outro de igual especificação em até 72 (setenta e duas) horas, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais.

5.4 – Os medicamentos deverão ser entregues com validade mínima de 12 (doze) meses

6 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

São responsabilidades do Fornecedor:

6.1 – Fornecer o objeto deste Termo de Referência, atendendo os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento e seu Anexo I;

6.2 – Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

6.3 – Cumprir todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

6.4 – Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objeto da Licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

6.5 – Utilizar, durante as garantias, somente materiais que tenham padrões de qualidade iguais ou superiores aos materiais utilizados na fabricação dos produtos;

6.6 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos, enquanto perdurar a vigência da garantia oferecida pela contratada ou fabricante.

6.7 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência da garantia.

7 – RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

São responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde:

7.1 – Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital;

7.2 – Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam, em qualquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Termo de Referência;



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

7.3 – Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos, observando, ainda, as condições estabelecidas no Edital;

7.4 – Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo;

7.5 – Notificar a empresa, por escrito, sobre falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.6– Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada.

8 – PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

8.1 – Caberá ao(s) servidor(es) designado(s) rejeitar(em), totalmente ou em parte, qualquer produto que não atenda as especificações contida no edital e seus anexos.

8.2 – A presença da fiscalização da Contratante não omite nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária exercício 2021 atividade 10.301.0008 2.061 Gestão do Piso de Atenção Básica-PAB, classificação econômica 33.90.30.00 Material de consumo, subelemento 33.90.30.99 - outros Materiais de Consumo, no valor de R\$...

10- DAS SANÇÕES APLICÁVEIS AO LICITANTE

10.1 – Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Processo Licitatório, a Secretaria Municipal de Saúde poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes vencedores as seguintes sanções:

10.1.1 – Advertência;

10.1.2 – Multa moratória no percentual correspondente a xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso, observado o limite de 15 (quinze) dias corridos.

10.1.2.1 – A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação;

10.1.3 – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do bem não entregue, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Secretaria Municipal de Saúde pela não execução parcial ou total do contrato;

10.1.4 - Decorridos 30 (trinta) dias sem que a Contratada tenha cumprido com a obrigação assumida estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando sua rescisão.



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

10.2 – Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal

10.3 – As sanções previstas nos subitens 9.1.1 e 9.2 deste item poderão ser aplicadas juntamente com as dos subitens 9.1.2 e 9.1.3, garantida a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.4 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no (SICAF???) e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

ANEXO I

MATERIAL DE USO MÉDICO VOLTADOS A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE –COMPLEMENTAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ESFIGMOMANÔMETRO , AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO EM VELCRO, TAMANHO OBESO.	UNIDADE	50
2	ESFIGMOMANÔMETRO , AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO EM VELCRO, TAMANHO INFANTIL.	UNIDADE	50
3	EXTENSOR INTERMEDIÁRIO DE DUAS VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÕES PARENTERAIS COMPATÍVEIS. TUBO TRANSPARENTE EM PVC. LÁTEX-FREE. CONECTOR LUER SLIP. CONECTORES DISTAIS LUER FÊMEA COM PROTETORES DE CONE	UNIDADE	1.000
4	FLUXÔMETRO , CAPACIDADE FLUXO 0 A 15 L/MIN, APLICAÇÃO CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, PRESSÃO DE CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2, TIPO CONEXÕES CONFORME ABNT, REGULAGEM: VAZÃO REGULADA P/VÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, TIPO ESCALA NUMÉRICA, COMPONENTES FLUTUADOR ESFÉRICO, PORCA CONEXÃO C/ ABAS EM LATÃO, CONEXÃO SAÍDA CONEXÃO SAÍDA C/RESCA EM LATÃO CROMADO.	UNIDADE	30
5	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO EXTRAGRANDE DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS: CARACTERÍSTICAS: FORMATO ANATÔMICO, COM CANAIS DE RÁPIDA ABSORÇÃO DE ALTA TECNOLOGIA , COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E AFIXADAS EM POSIÇÃO SIMÉTRICA QUE GARANTA AJUSTE PERFEITO AO CORPO, FIOS DE ELÁSTICO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, COM GEL SUPERABSORVENTE DE ATÉ 8 (OITO) HORAS DE PROTEÇÃO, COM INDICADOR DE UMIDADE, HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO PARA ADULTO COM PESO ENTRE 70 A 80 KG APROXIMADAMENTE, DIMENSÃO APROXIMADA DE CINTURA 120 A 140 CM, ATÓXICA, TAMANHO GRANDE.	UNIDADE	1.000
6	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA EM MATERIAL TIPO PLÁSTICO ESTERILIZÁVEL, GRADUADO COM TAMPA E VOLUME DE CERCA DE 250ML COM CONECTOR METÁLICO COM ROSCA.	UNIDADE	50
7	GLICOSÍMETRO PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR (GLICOSÍMETRO DIGITAL), TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 0 A 15 SEGUNDOS, E VOLUME DE AMOSTRA DE ATÉ 03 MICROLITROS, OBTIDOS POR CAPILARIDADE. O APARELHO DEVE PERMITIR DETERMINAÇÃO PRECISA E SEGURA DE GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR DE RECÉM NASCIDO, CRIANÇA, ADULTOS E PACIENTES EM USO DE INSULINA. COMPATÍVEL COM AS TIRAS DO ITEM 70.	UNIDADE	66
8	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL COR BRANCA 70CMX50M EM ROLO PARA APLICACAO MACA HOSPITALAR	UNIDADE	300



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

9	LUVA AMBIDETRA DESCARTÁVEL CANO LONGO EM BORRACHA NITRÍLICA TAMANHO M. COMPRIMENTO: 30CM. ACABAMENTO INTERNO: SEM TALCO/ CLORINADO. PUNHO: VIROLA. HIPOALERGÊNICA - 100% NITRÍLICA. LIVRE DE PROTEÍNAS DO LÁTEX.	CAIXA COM 50 UNIDADES	50
10	MÁSCARA GASOTERAPIA TAMANHO ADULTO, APLICAÇÃO P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	100
11	MÁSCARA GASOTERAPIA TAMANHO INFANTIL, APLICAÇÃO P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE REINALAÇÃO PARCIAL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	50
12	MÁSCARA MULTIUSO N95/PFF2. MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO ÚNICO, COR VARIAVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3 MICRA	UNIDADE	3.000
13	MONITOR DIGITAL DE PRESSÃO ARTERIAL, AUTOMÁTICO DE BRAÇO, COM DETECTOR DE ARRITMIA. DETECTA ARRITMIA CARDÍACA 30 MEMÓRIAS POSSUI INDICADOR DE HIPERTENSÃO CLINICAMENTE VALIDADO INDICADOR DE BATIMENTO CARDÍACO TECNOLOGIA INTELLISENSE VISOR DE LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO BRAÇADEIRA ERGONÔMICA FÁCIL DE VESTIR E AJUSTAR ACESSÓRIOS OPCIONAIS - BRAÇADEIRA GRANDE GARANTIA DE 5 ANOS	UNIDADE	30
14	OXÍMETRO, TIPO PULSO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 10 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1 CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1 CERCA 32 H, ALIMENTAÇÃO PILHA, ACESSÓRIOS C/ SENSOR	UNIDADE	60
15	PROTECTOR FACIAL REUTILIZÁVEL: LENTE EM POLICARBONATO INCOLOR. CATRACA ACOPLADA À COROA POR MEIO DE TRÊS PARAFUSOS METÁLICOS. CARNEIRA DE PLÁSTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES E TESTEIRA ABSORVEDORA DE SUOR. TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE. TAMANHO: CERCA DE 260 MM DE LARGURA E 200 MM ALTURA.	UNIDADE	400
16	REGULADOR PRESSÃO, TIPO EQUIPAMENTO MANÔMETRO, PRESSÃO MÁXIMA SAÍDA 3,5 KGF/ CM2 FIXA, PRESSÃO MÁXIMA ENTRADA 0 A 200 KGF/CM2, MATERIAL CORPO LATÃO CROMADO, VAZÃO 15 L/MIN COMPATIVEL CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL.	UNIDADE	30
17	SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE 100 L, COR BRANCO LEITOSO, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS CLASSE II- NBR 9191, MATERIAL RESINA TERMOPLÁSTICA	UNIDADE	3.000
18	SWAB COMBINADO (15CM) DE RAYON DESCARTÁVEIS ESTÉREIS, COM PONTA DE FIBRAS DE NAYLON, HASTE PLÁSTICO FLEXÍVEL COM PONTA FLEXÍVEL EM POLIESTIRENO ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, PARA COLETA DE ESPÉCIME.	UNIDADE	3.000
19	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO MIRA LASER MEDIÇÃO RÁPIDA DA TEMPERATURA. FAIXA DE MEDIÇÃO: -50°C A 420°C.	UNIDADE	700

Sexta Rua, s/n, ALTOS SUPERMERCADO MARCOS - CENTRO

CEP. 68635-000 - São Domingos do Capim - Pará

E-mail: secsaudecdc@gmail.com



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

EXATIDÃO: $\pm 4^{\circ}\text{C}$ DE -50°C A 0°C $\pm 2^{\circ}\text{C}/2\%$ DE 0°C A 420°C . REPETIBILIDADE: 1% OU $\pm 1^{\circ}\text{C}$. DISTÂNCIA FOCAL: 12:1. EMISSIVIDADE: 0.95 FIXA. RESOLUÇÃO: 0.1°C . TEMPO DE RESPOSTA: < 500MS. COMPRIMENTO DE ONDA: 8-14 μM . VISOR COM ILUMINAÇÃO: SIM. LIMENTAÇÃO: 1 BATERIA 9V.		
---	--	--


SERGIO ROMERO DE A. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde - SDC/PA
Sergio Romero de A. Oliveira
Sec. Municipal de Saúde/SDC
Dec. n 003/2021 - GP/PMSDC